



PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 876º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAMOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FIAT UNO, QUE ESTÁ À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE AGRICUL. PECUAR. E AGROIND, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE AGRICULTURA PEC E AGROINDUSTRIA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
250	10	8	20	608	669	2505	3.3.90.39	501	Municipal	1.040,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

STOPCAR AUTO PEÇAS E MECANICA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 12.992.330/0001-90, estabelecida no endereço Av. José Bonifácio, QD.11 LT.04, 1292, Marajoara, 76.270-000, JUSSARA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	TROCAR CORREIA, TENSOR E SERVIÇO ALTERNADOR		1,00	UN	390,00	390,00
1/2	TIRAR VAZAMENTO DO CARTER		1,00	UN	100,00	100,00
1/3	TROCAR JUNTA VÁLVULA		1,00	UN	100,00	100,00
1/4	TROCAR PATIN PASTILHAS E BUCHA BALANÇA		1,00	UN	250,00	250,00
1/5	SERVIÇO MECANICO		1,00	UN	200,00	200,00
TOTAL VENCEDOR						1.040,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE AGRICUL. PECUAR. E AGROIND de JUSSARA-GO, aos 23/04/2024.

MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO
PREFEITO MUNICIPAL